



*Revogada*

# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 116, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

**Constitui Comissão Permanente  
para Julgamento de Licitações e  
Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: Eloi Kafer.**


**MEMBROS: Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Elaine Regina Fabrini Rieger e Ana Paula Alegretti.**

**Art. 2º** A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

**Art. 3º** Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 082, de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

1º / 6 / 2022  
Al. Educação 3008